



Edital

N.º 53

Condicionamento do trânsito no Concelho da Moita

Por despacho de 29 de maio de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido à realização de Procissão - Caravana Automóvel de N.ª Sr.ª de Fátima, promovido pela Igreja Paroquial Nossa Senhora da Boa Viagem, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, no dia 31 de maio, entre as 21:00h e as 24:00h, nas seguintes vias:

- Praceta 1º de Maio, Rua Dr. Luis da Costa Santos, Rua de S. Sebastião, Rua João da Nova, Av.ª Dr. Teófilo de Braga, Envolve à Praça de Touros, Rua João das Regras, Rua Gil Vicente, ex-EN 11, Estrada de Sarilhos Pequenos, Rua Luis de Camões (Sarilhos Pequenos), Capela de Sarilhos Pequenos, Rua João de Deus, Rua Catarina Eufémia, Rua 1º de Maio, Rua D. Nuno Alvares Pereira, Rua da Cidla, Rua Pereira Silva, Rua 25 de Abril, Rua Luis de Camões (Gaio/Rosário), Rua Alexandre Herculano, CM 506, Av.ª Luis de Camões, Rua Eça de Queirós, Av.ª Marginal, Largo Conde Ferreira, Largo dos Combatentes da Grande Guerra, Rua de Liége, Rua da Paz, Rua Manuel da Fonseca, Rua Dr. Alexandre Sequeira, Rua Professor Bento Jesus Caraça, Rua do Parque, Rua S. João de Deus, Rua Bartolomeu Dias.



Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 29 de maio de 2020

O Vereador do Pelouro

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a horizontal line and a smaller 'A'.

Miguel Francisco Amoêdo Canudo